



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 05/72

Concessão de Verba

A Câmara Municipal de João Monlevade Decreta e
Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade nesta
Câmara, a concessão de CR\$ 750,00 (setecentos e cin-
quenta cruzeiros) aos colaboradores da Semana Educa-
tiva de Trânsito para pagar os lanches fornecidos a
eles.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 11/11/1972.

APROVADO em _____ discussão

A SANÇÃO,

Sala das Seções 11/11/72

Presidente

Ass.) José Martins Lobo
José Martins Lobo - Presid.

Ass.) José Maciel
José Maciel - Vice- Presid.

Ass.) José Geraldo de Carvalho
José Geraldo de Carvalho -
Secretário

Ass.) Carlos Faria

Ass.) João Antônio Braga

Ass.) W. H. S. C. C.

Ass.) P. S. Pereira

Ass.) Silva

Ass.) W. H. S. C. C.

Ass.) _____

Ass.) _____

Ass.) _____

Ass.) _____